



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
2ª Vara Judicial da Comarca de Teutônia

Av. 01 - Norte, 200 - Bairro: Languiru - CEP: 95890000 - Fone: (51)3098--5592 - Email:
frteutonia2vjud@tjrs.jus.br

**PRODUÇÃO ANTECIPADA DA PROVA Nº 5001067-
58.2023.8.21.0159/RS**

REQUERENTE: TIAGO HORST

REQUERENTE: MARISA ELISABETE KEIL

REQUERENTE: JONAS RAFAEL SCHNEIDER

REQUERENTE: FABIANO GOLDMEIER

REQUERENTE: ANDREIA CRISTINA STAHLHOFER SCHNEIDER

REQUERIDO: DIRCEU BAYER

REQUERIDO: COOPERATIVA LANGUIRÚ LTDA

DESPACHO/DECISÃO

Vistos...

Homologo a desistência do pedido em relação aos autores iniciais.

Excluí-los do pólo ativo.

Nada obsta o ingresso de novos autores, já que não triangularizada a relação jurídica de direito processual.

À serventia para incluir no pólo ativo os autores nominados no evento 18.

Defiro aos novos autores AJG.

Houve alguns requerimentos na peça do evento 18, de modo que RECEBO como ADITAMENTO da inicial.

CITAR os demandados, na forma da lei.

A liminar resta mantida.

Em relação aos embargos declaratórios aforados, nada há para ser aclarado ao sanado; a parte demandada apenas justifica determinados pontos, sem esclarecer concretamente no que a decisão pecou.

Cumpra-se.

DL.

Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA STELMAR NETTO, Juíza de Direito**, em 27/3/2023, às 9:37:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10035260793v2** e o código CRC **3df629f3**.

5001067-58.2023.8.21.0159

10035260793 .V2